



INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TECNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000144/2021-30

PARECER CEE/PE N° 129/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO 24/11/2021.

1 RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159/0001-86, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1062, Imbiribeira, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000 protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 077/2021, datado de 28 de setembro de 2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 078/2021, datado de 29 de setembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 006/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 23/12/2025;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 30 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000144/2021-30. Encaminhado à Câmara de Educação Básica em 01/10/2021, o Processo foi distribuído, no dia 04/10/2021, para esse relator que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu os procedimentos para emissão do Parecer.

2 ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 006/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/03/2019 pela Portaria SEE nº 1527/2019, de 19/03/2019.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração, passando o Curso Técnico em Recursos Humanos a ser ofertado também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos

estudantes que não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas, em sua maioria, por questões de trabalho.

2.2 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Recursos Humanos está organizado em três módulos, totalizando uma carga horária de 800 horas acrescidas de 160h de Estágio Supervisionado (não obrigatório), totalizando 960h para quem o cursar. O período mínimo para a integralização do Curso é de 18 meses, podendo chegar ao máximo de 36 meses, não havendo previsão de saídas intermediárias após a conclusão dos módulos individualmente.

As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.3 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de **25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas funcionarão em horário integral, no esquema de 01 (um) dia por semana, com suas aulas aos sábados no horário das 7h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 20.865.159/0001-86, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1062, Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.170-000.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 006/2019-CEB, publicado no DOE de 20/03/2019 pela Portaria SEE nº 1527/2019, de 19/03/2019.

É o Voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JULIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente